

COMUNICADO n.º 05/2020

Ensino à Distância, Aulas e Avaliações Presenciais: Recomendações Finais

A 2 de maio terminou o estado de emergência imposto pela evolução da pandemia de COVID19. Na sequência da alteração deste cenário, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior produziu recomendações para a retoma progressiva das atividades presenciais nas Instituições de Ensino Superior.

A desejável combinação entre aulas em regime de Ensino a Distância (EAD) e atividades presenciais, no âmbito de aulas práticas e/ou avaliações contínuas, continua assim no IPMAIA sujeita à satisfação das condições de segurança e higiene necessárias e à disponibilidade de espaços físicos consentâneos para garantir o necessário distanciamento físico profilático.

O IPMAIA continuará a assegurar as atividades letivas predominantemente em regime de EAD, com recurso à plataforma Microsoft Teams, admitindo, contudo, a possibilidade de, de acordo com os procedimentos de segurança elaborados em articulação com as recomendações das entidades de saúde competentes, se retomarem progressiva, ajustada e justificadamente algumas atividades presenciais no campus.

As aulas práticas que, pela sua natureza, se revelarem inegáveis para lecionação presencial, deverão ser objeto de medidas compensatórias, tal como previsto nos pontos 1.3. e 1.4. do documento '[Princípios gerais e procedimentos específicos a adotar na implementação de mudanças na lecionação das diferentes unidades curriculares face à pandemia COVID-19 no 2.º semestre do ano letivo 2019/2020](#)', aprovado pelos Conselhos Pedagógico e Técnico-Científico do IPMAIA a 16 de abril de 2020, e então divulgadas no seu portal. As medidas compensatórias, depois de aprovadas, deverão ser comunicadas a todos os estudantes visados.

No contexto da avaliação contínua, as provas escritas ou orais poderão ser realizadas de forma presencial até ao dia 27 de junho, quando o recurso a plataformas tecnológicas não seja considerado adequado, e tal tenha sido prévia e expressamente autorizado pelos serviços técnicos responsáveis pela gestão dos equipamentos do campus.

Admite-se que a avaliação final, época normal e recurso, possa ser já realizada presencialmente, de acordo com uma calendarização ajustada e aprovada pelo Conselho Pedagógico.

A época de avaliação especial deverá manter-se como está estabelecido no calendário escolar de 2019/2020.

Os estudantes estrangeiros regressados aos seus países deverão ser contemplados pelos respetivos docentes com soluções ajustadas à sua situação.

Todos os esforços deverão ser conjugados no sentido de que, em estreita observância das recomendações das entidades reguladoras competentes, todas as unidades curriculares de todos os cursos e de todas as tipologias, estejam lecionadas, com avaliações concluídas, no final de julho de 2020.

Os serviços e estruturas de apoio, cuja retoma de atividades presenciais seja fundamental para a formação dos estudantes e/ou atendimento do público em geral, iniciarão funções de forma faseada a partir de 25/maio, atentas as recomendações e procedimentos divulgados.

No atual contexto, de incerteza e volatilidade, as medidas aqui expressas visam garantir, da melhor forma possível, a necessidade de conclusão do atual ano letivo dentro da normalidade possível, e o inabalável compromisso do IPMAIA no sucesso escolar de todos os seus estudantes.

O Presidente

Prof. Doutor Célio A.A. Sousa